



**ENAN
PUR** 2023
Belém 22 a 26 de maio



Ocupações Urbanas como Movimento Social: o caso da Região Metropolitana de Belo Horizonte, Brasil¹

Clarissa Cordeiro de Campos
Universidade Federal de São João del-Rei

Sessão Temática 08: Movimentos sociais e a construção do urbano contemporâneo

Resumo. Este artigo se insere na discussão proposta pelo XX ENANPUR a partir do tema dos movimentos sociais enquanto contrapontos à lógica neoliberal de produção do espaço nas cidades. Especificamente, objetiva-se discutir as ocupações urbanas da Região Metropolitana e Belo Horizonte, Brasil, como um movimento social em si, embora raramente tenham sido reconhecidas como tal. Perspectivas críticas acerca de movimentos sociais são tema recorrente em estudos urbanos, abrangendo desde análises empíricas a esforços de teorias. Os últimos incluem categorizações que buscam compreender quais formas de interação social devem ou podem ser consideradas como movimentos sociais. Embora ocupações urbanas já tenham sido interpretadas, em certos casos, como tipos específicos de movimentos sociais, ao invés de iniciativas isoladas, a maior parte da literatura se refere a experiências no Norte Global, o que aponta para a necessidade de mais perspectivas vindas do Sul. Pretende-se, então, contribuir para preencher esta lacuna. A discussão proposta parte da pesquisa de doutorado realizada pela autora e se fundamenta por meio de extensas evidências empíricas que apontam para uma rica composição interseccional, formação de redes entre ocupações e demandas de ativistas e moradores de ocupações relacionadas a injustiça habitacional e lutas mais amplas pelo Direito à Cidade.

Palavras-chave: Ocupações urbanas; Movimentos sociais; Formação de redes; Interseccionalidade; Direito à Cidade.

Urban Squatting as a Social Movement: the case of the Metropolitan Region of Belo Horizonte, Brazil

Abstract. This paper joins the discussion proposed by the XX ENANPUR concerning the theme of social movements as a counterpoint to the neoliberal logic of the production of space in cities. Specifically, it aims to discuss urban squatting in the Metropolitan Region of Belo Horizonte, Brazil, as a social movement, although it has rarely been recognized as such. Critical perspectives on social movements are a recurrent theme in urban studies, ranging from empirical analyses to theoretical efforts. The latter include categorizations that seek to understand which forms of social interaction should or could be considered social movements. Although urban squatting has been interpreted, in some cases, as specific types of social movements, rather than isolated initiatives, most of the literature refers to experiences in the Global North, calling for more perspectives from the South. Therefore, we intend to contribute to filling this gap. The discussion draws from the author's doctoral research and is grounded through extensive empirical evidence that points to a rich intersectoral composition, networking, and squatters' demands related to housing injustice and broader struggles for the right to the city.

Keywords: Urban squatting; Social movements; Networking; Intersectionality; Right to the City.

Las Ocupaciones Urbanas como Movimiento Social: el caso de la Región Metropolitana de

¹ Artigo baseado nos resultados de pesquisa parcialmente financiada por uma bolsa de estudos concedida pela CAPES, processo número 88881.189843/2018-01.

Belo Horizonte, Brasil

Resumen. Este artículo se inscribe en el debate propuesto por el XX ENANPUR en torno al tema de los movimientos sociales como contrapunto a la lógica neoliberal de producción del espacio en las ciudades. Específicamente, pretendemos discutir las ocupaciones urbanas en la Región Metropolitana de Belo Horizonte, Brasil, como un movimiento social, aunque raramente han sido reconocidas como tales. Las perspectivas críticas hacia los movimientos sociales son un tema recurrente en los estudios urbanos, desde análisis empíricos hasta esfuerzos de teorización. Estos últimos incluyen categorizaciones que tratan de comprender qué formas de interacción social deben o pueden considerarse movimientos sociales. Aunque las ocupaciones urbanas ya se han interpretado, en algunos casos, como tipos específicos de movimientos sociales y no como iniciativas aisladas, la mayor parte de la bibliografía se refiere a experiencias del Norte Global, lo que apunta a la necesidad de más perspectivas del Sur. Se pretende, por tanto, contribuir a suplir esta ausencia. El debate propuesto procede de la investigación doctoral realizada por la autora y se fundamenta en abundantes evidencias empíricas que apuntan a una rica composición interseccional, formación de redes y demandas relacionadas con la injusticia habitacional y luchas más amplias por el Derecho a la Ciudad.

Palabras clave: Ocupaciones urbanas; Movimientos sociales; Creación de redes; Interseccionalidad; Derecho a la Ciudad.

1. Introdução

Este artigo se insere na discussão proposta pelo XX ENANPUR a partir do tema dos movimentos sociais enquanto contrapontos à lógica neoliberal de produção do espaço nas cidades. Especificamente, objetiva-se discutir as ocupações urbanas da Região Metropolitana e Belo Horizonte, Brasil, como um movimento social em si, embora raramente tenham sido reconhecidas como tal. De forma ampla, consideramos que disputas por poder no espaço urbano por movimentos sociais são formas importantes de resistência contra-hegemônica cotidiana, em oposição a políticas neoliberais contemporâneas e seus efeitos. Nesse sentido, acompanhamos diversos autores que tem historicamente considerado o espaço como ao mesmo tempo um produto e condicionante de relações sociais (tais como LEFEBVRE, 1991, 2016; SOJA, 2000; SOUZA, 2006). Em outras palavras, o espaço, tradicionalmente controlado por formas de planejamento urbano heterônomo e de participação institucionalizada, não é meramente a base física e inerte sobre a qual se age. Ao contrário, trata-se de elemento crucial para *como se vive e age*, e portanto, para a configuração de relações de poder (como sugerido por FOUCAULT, 1995), as quais usualmente favorecem os interesses das classes dominantes, em detrimento dos mais pobres. Por esta razão, diversos autores com este ponto de vista tipicamente argumentam pela necessidade de se produzir espaços que sejam de alguma maneira relacionados às lutas de movimentos sociais.

Sugere-se assim que práticas espaciais insurgentes – ou seja, práticas fundamentalmente ligadas à apropriação, transformação e uso do espaço como contraponto a formas naturalizadas, homogeneizadas, heterônomas e opressivas de relações sócio-espaciais – expressam, experimentam, ou mesmo prefiguram outras possibilidades para a vida e para a sociedade. Destas, um exemplo significativo é a ocupação não autorizada de terras e de edificações urbanas abandonadas para moradia e outros fins políticos e culturais. Há atualmente uma rica bibliografia sobre o tópico. Entretanto, em grande parte, tais publicações se referem a casos no Norte Global. Estas incluem pontos de vista sobre ocupações como alternativas ao capitalismo, como vetores de práticas autonomistas, de lutas por moradia e pelo Direito à Cidade; ocupações e suas conexões à arte e à cultura, questões étnicas e de gênero; interfaces entre ocupações, mídia tradicional e alternativa; institucionalização, criminalização e repressão; aspectos históricos e diversas outras abordagens (como pode ser encontrado em CATTANEO; MARTÍNEZ; SQUATTING EUROPE KOLLECTIVE, 2014; MARTÍNEZ, 2002, 2018, 2020; MOORE; SMART, 2015; POLANSKA, 2019; SQUATTING EUROPE KOLLECTIVE, 2013; SQUATTING EVERYWHERE KOLLECTIVE, 2018; VASUDEVAN, 2017 e muitos outros).

No Brasil, por sua vez, a expressão *sem-teto* tem historicamente sido usada para se referir à população em situação de rua, especialmente pela mídia tradicional. No entanto, ativistas dos movimentos dos sem-teto que participam de ocupações urbanas, em sua maioria pessoas de baixa renda e/ou trabalhadores informais em situação precária, são grupos politizados que têm crescido em importância especialmente desde a década de 1990 (SOUZA, 2006). Suas demandas são profundamente relacionadas à falta de moradia digna e de terras para os mais pobres (incluindo também uma importante dimensão rural). Uma de suas principais formas de ação é a tomada de poder sobre o espaço, por meio da ocupação de edificações abandonadas e/ou terras improdutivas de propriedade do Estado ou reservadas para especulação imobiliária.

No contexto da Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH), terceira maior aglomeração urbana do Brasil, há também diversos estudos que apresentam diferentes aspectos das ocupações urbanas, tanto de terras como de edificações, incluindo interfaces e interconexões entre ocupações, outros movimentos sociais e coletivos apoiadores; questões legais, repressão, despejos e deslocamentos forçados; ocupações como espaços para autonomia, como comuns urbanos, e suas contradições; ocupações em relação a teorias do espaço, dentre outros (leituras que incluem estes e outros tópicos podem ser encontradas em BASTOS et al., 2017; CAMPOS, 2020; FRANZONI, 2018; LELIS, 2016; LOURENÇO, 2014; MOREIRA, 2017; NASCIMENTO; LIBÂNIO, 2016; NOGUEIRA, 2019; TONUCCI FILHO, 2017). Embora a vasta maioria de ativistas e moradores de ocupações na RMBH se constituam enquanto famílias pobres que ocupam devido à necessidade urgente de moradia, em especial nos últimos 10 anos houve alguns desenvolvimentos que apontam para uma rica composição interseccional, uma pronunciada tendência para a formação de redes e uma consistente expansão de suas lutas no sentido do Direito à Cidade (como primeiramente proposto por LEFEBVRE, 2016).

Como detalharemos nas seções seguintes, argumentamos que estas são características significativas das ocupações urbanas na RMBH, as quais sugerem que estas podem ser compreendidas como um tipo específico de movimento social – ao invés de formas isoladas de ação direta (outros autores que consideram ocupações como movimentos sociais em diferentes contextos são BABIC, 2015; MARTÍNEZ, 2020; MARTÍNEZ; LORENZI FERNÁNDEZ, 2012; OWENS, 2013; PADRONES GIL, 2017; SOUZA, 2010 dentre outros). Acerca deste tópico, Souza (2006) propõe uma diferenciação precisa entre *ativismo social* e *movimento social*. Para o autor, o ativismo social deve ser compreendido como um conceito mais amplo, que se constitui por diferentes formas de ações coletivas, organizadas e essencialmente públicas, as quais podem incluir até mesmo ativismos locais que operam como grupos de pressão “para preservar certos privilégios ou obter vantagens na estrutura geral do status quo econômico e político, mas sem criticar o status quo como tal” (SOUZA, 2006, p. 340, tradução nossa). Por outro lado, movimentos sociais seriam formas especiais de ativismo social, particularmente ambiciosas e críticas, “ao mesmo tempo incorporadas a experiências locais e comprometidas a valores éticos mais gerais, ‘universais’, e objetivos políticos mais amplos” (SOUZA, 2006, p. 340, tradução nossa). Nesse sentido, enquanto todo movimento pode ser considerado uma forma de ativismo, a recíproca não é verdadeira (SOUZA, 2001).ⁱ

Do ponto de vista do método, este artigo apresenta a continuidade e expansão de parte dos resultados alcançados pela autora em sua pesquisa de doutorado, quando esta investigou, de um ponto de vista comparativo e intercontinental, os movimentos de ocupações em três áreas urbanas no Brasil, Espanha e País Basco (CAMPOS, 2020). As estratégias metodológicas incluíram observação participante e a realização de entrevistas semiestruturadas com pesquisadores, ativistas e moradores de ocupações urbanas. No caso da RMBH, as visitas em campo incluíram ocupações de terras para moradia e autoconstrução, e ocupações em edificações tanto para moradia como outros fins políticos e culturais. No total, foram realizadas nove visitas a ocupações e 15 pessoas concordaram em participar de entrevistas, individualmente ou em grupo. Adicionalmente, a autora coordena atualmente um projeto interinstitucional e interdisciplinar de mapeamento colaborativo em cooperação com outros pesquisadores, ativistas e moradores de

ocupações na RMBH, o que também contribuiu para a formulação de algumas das ideias apresentadas neste artigo.ⁱⁱ

2. Ocupações na Região Metropolitana de Belo Horizonte

O neoliberalismo urbano tem sido historicamente contestado por movimentos de ocupação no Brasil, em especial desde os anos 1990. Embora existam neste país preceitos constitucionais importantes e consolidados tais como a função social da propriedade (implicando que o direito à propriedade privada é necessariamente vinculado ao seu uso conforme o interesse geral da sociedade) e o direito à moradia digna, a injustiça habitacional permanece como principal motivador para a realização de ocupações não autorizadas.

Na prática, ainda que parte significativa da legislação urbana em vigor tenha por objetivo combater a perpetuação da especulação imobiliária (que é basicamente a constituição de um estoque de propriedades vazias e subutilizadas por uma minoria rica, na expectativa de que seu valor de mercado aumente no futuro) os instrumentos disponíveis para conter este tipo de prática são raramente ou insuficientemente empregados, numa clara priorização ao direito à propriedade privada sobre a garantia de sua função social. Similarmente, políticas habitacionais não tem sido suficientes para superar a questão do acesso à moradia pelos grupos populacionais menos privilegiados, resultando em grandes déficits habitacionais. Portanto, embora consideradas ilegais, as ocupações não autorizadas de terras e edificações abandonadas podem ser vistas como “ferramentas nas mãos de cidadãos comuns para satisfazer as disposições constitucionais” (CAMPOS; MARTÍNEZ, 2020, p. 117, tradução nossa) – conteúdo este que muitas vezes também integra a argumentação de ativistas e moradores de ocupações para justificar suas ações.

A crise financeira global iniciada em 2008 também teve consequências importantes para o Brasil. Enquanto em um primeiro momento os impactos mais severos foram sentidos por países do Norte Global, em geral os índices econômicos na América Latina permaneceram por algum tempo em ascensão. De acordo com Cardoso (2018), nos anos 2000-16, alguns dos países da América do Sul puderam reduzir sua vulnerabilidade externa por meio do estabelecimento de políticas socioeconômicas voltadas para a inclusão social, recuperação do papel do Estado e da definição de políticas externas com relativa independência. A partir de estratégias como estas, alguns países, incluindo o Brasil, não sofreram tanto, ao menos de forma imediata, os efeitos da crise global, sendo mesmo capazes de continuar expandindo mercados consumidores internos (CARDOSO, 2018). Como exemplo, um relatório da Fundação Getúlio Vargas (FGV) demonstra que entre 2002 e 2014 houve uma redução consistente da desigualdade socioeconômica no Brasil, alcançando seu nível mais baixo em 2010, se comparado aos 50 anos anteriores – resultado de investimentos em educação e programas sociais, bem como da estabilidade econômica promovida pelo Plano Real.ⁱⁱⁱ

Ao mesmo tempo, no entanto, historicamente países da América Latina tem investido em políticas econômicas principalmente orientadas à exportação de matérias-primas agrícolas-minerais, em detrimento da integração e diversificação produtiva. Nesse contexto, a partir de 2013, um declínio nas exportações e no valor de mercado de matérias-primas representou um fator essencial para o enfraquecimento das economias latino-americanas (KATZ, 2016). O Brasil não é uma exceção: desde 2014, o cenário social, político e econômico no país se alterou drasticamente. Os processos de privatização e/ou sucateamento de empresas estatais alcançaram níveis alarmantes, as políticas de segurança alimentar estão sendo desmanteladas, a renda dos trabalhadores está caindo, as taxas de desemprego estão cada vez mais altas, e os mercados domésticos, por sua vez, estão diminuindo (CARDOSO, 2018). Nesse cenário, embora ainda profundamente motivados pela injustiça habitacional, movimentos de ocupações urbanas no país passaram a apresentar um espectro ainda mais amplo de lutas por justiça sócio-espacial, em especial ao longo da última década.

A depender de especificidades locais, suas lutas podem incluir demandas por infraestrutura urbana, acesso a transporte e serviços públicos de qualidade, oportunidades de trabalho, ou mesmo projetos coletivos orientados a oportunidades políticas, de cultura, de lazer e muitos outros. Complementarmente, em alguns casos, seus notáveis esforços no sentido da apropriação do centro da cidade sugerem, como proposto em Campos; Martínez (2020), que o exercício do direito à moradia não é completo a menos que seja acompanhado por condições de vida adequadas, visibilidade social e reconhecimento político, apontando para uma disputa mais ampla pelo direito à cidade (LEFEBVRE, 2016).

Entretanto, é importante notar que ocupações de terras para moradia em regiões periféricas ainda representam a maioria dos casos na RMBH, cuja principal cidade é Belo Horizonte. Estas constituem-se basicamente por pessoas de baixa renda, frequentemente desempregadas ou sob condições precárias e informais de trabalho. Podem incluir dezenas a milhares de famílias em áreas que não oferecem acesso adequado a infraestrutura urbana de qualidade, serviços públicos, espaços culturais, áreas de lazer, oportunidades de trabalho e outros. Ao ocupar grandes porções de terras negligenciadas, esses grupos populacionais têm como objetivo primário conseguir permanecer onde estão e consolidar suas comunidades, enquanto ao mesmo tempo lutam por condições de vida adequadas.^{iv}

Ocupações em edificações, por outro lado, embora sejam na maior parte das vezes para moradia, em alguns dos casos mais recentes também incluem usos culturais, suporte para mulheres em situação de violência e outros propósitos políticos – tais como promover espaços seguros para a realização de reuniões de diferentes coletivos, organização de conversas e debates, campanhas e protestos, festas, eventos culturais e outras atividades. Igualmente importante, ativistas e moradores de ocupações não apenas desejam acessar os benefícios de uma localização em áreas centrais, mas em muitos casos também buscam promover espaços coletivamente produzidos e abertos a vizinhanças locais e à cidade. De forma similar às ocupações de terras para moradia, pessoas que vivem em ocupações em edificações são na maior parte das vezes pobres, em muitos casos desempregadas ou trabalhadores informais de idades variadas.

2.1 Interseccionalidade e caráter político

Ocupações na RMBH existem em relação às suas vizinhanças e a todos os outros aspectos sócio-espaciais das cidades, outras ocupações e outros movimentos sociais, coletivos, militantes, instituições governamentais e partidos políticos, e muitos outros. Portanto, elas não devem ser analisadas em isolamento: ao contrário, há uma marcada interseccionalidade entre ativistas, moradores de ocupações e suas lutas, cujas práticas e discursos são frequentemente relacionados ao feminismo, ao combate ao racismo, à homofobia, a políticas neoliberais e à violência de Estado. O desejo por reconhecimento político, demandas por maior acesso a infraestrutura urbana, serviços públicos, cultura, lazer, trabalho e outras centralidades são apenas alguns dos aspectos que se somam às suas lutas.

Ao longo do tempo, seus processos organizacionais passaram a incluir cada vez mais coletivos de assessoramento transdisciplinares, diferentes movimentos sociais, ativistas e mesmo indivíduos e grupos relacionados a instituições diversas – tais como estudantes e professores universitários, representantes de partidos políticos de esquerda, setores progressistas da igreja católica e muitos outros. Isto, por sua vez, levou ao surgimento de diferentes tipos de ocupações, voltadas a ações culturais e políticas diversas.

De forma notável, lutas feministas são um aspecto essencial das ocupações na RMBH. Princípios como igualdade de direitos, empoderamento e emancipação femininas, contrários aos já naturalizados modelos opressivos e patriarcais de vida em sociedade, bem como o combate à violência contra mulheres, estão frequentemente presentes em discussões em ocupações, refletindo-se em suas normas internas e discursos. A maior parte das figuras de liderança em ocupações para moradia são mulheres – constituindo, em alguns casos, sua totalidade

(FRANZONI, 2018). Adicionalmente, a possibilidade de ter um lugar para viver, mesmo que (precariamente) em uma ocupação, traz consigo alguma segurança física e financeira, também refletindo na possibilidade de melhores condições de nutrição alimentar para a família, de ruptura com relacionamentos abusivos e independência em relação aos homens (FRANZONI, 2018). Como observado por duas entrevistadas:

Uma coisa que a gente brinca é que toda ocupação gera divórcio e filho. E é verdade, sabe? Porque é um processo muito de libertação das mulheres.

A luta da Dandara [ocupação de terras para moradia em Belo Horizonte] foi toda construída por mulheres [...]. Nas marchas, quem estava lá eram as mulheres com as crias delas. Para fazer os mutirões, as mulheres com as crias também.

No entanto, também é importante notar que em especial no caso das ocupações por moradia, ativistas e moradores podem se tratar de atores diferenciados entre si. Enquanto alguns dos moradores são membros de diferentes movimentos sociais e/ou coletivos, podendo exercer funções de coordenação ou de liderança nessas comunidades, outros (e em grande parte) podem não ser ativistas, sua participação em processos organizacionais ou decisórios variando de muito ativa, politizada e participante a um interesse limitado e ocasional. Essa característica pode ser relacionada ao fato de que em sua maior parte, essas famílias participam de ocupações na RMBH devido a condições de extrema necessidade por moradia. Como resultado, quando alcançam um certo grau de estabilidade – por mais precária ou incerta sua situação possa ser – não raro passam a focar em outros aspectos urgentes ou privados de suas vidas.

Dito isto, não apenas as ocupações na RMBH podem constituir espaços de trabalho para ativistas e moradores, mas também para atividades coletivas (tais como hortas comunitárias em ocupações de terras, cooperativas de alimentos e outros) que podem ser meios efetivos de subsistência e fontes de renda. Também importante, a possibilidade de viver em locais mais próximos de oportunidades de trabalho pode representar uma significativa mudança na vida das pessoas em ocupações, em especial quando possuíam, anteriormente, pouco ou nenhum acesso a transporte público. Com tudo isso, é possível afirmar que as ocupações na RMBH apresentam um forte caráter político, somado a uma significativa pluralidade de pontos de vista ideológicos. A exemplo, mesmo no caso de ocupações que não têm na moradia seu principal objetivo, estas em geral articulam-se a movimentos por moradia, opondo-se à especulação imobiliária e defendendo a garantia da função social de propriedades abandonadas.

2.2 Lutas pelo direito à cidade

A noção do direito à cidade tem sido extensamente discutida e em certa medida (ainda que de forma limitada ou contestável) aplicada ao longo dos anos, do Sul ao Norte, por muitos atores, sejam representativos do Estado, de interesses privados, da academia, de movimentos sociais, ou outros. Não apenas isso resultou em novos desenvolvimentos da tese Lefebvriana (como pode ser encontrado em MARCUSE, 2012; MARTÍNEZ, 2020; MAYER, 2012; MERRIFIELD, 2011; MITCHELL, 2003), mas elementos do direito à cidade também têm figurado como parte de políticas urbanas mais recentes (embora frequentemente de forma reducionista e limitada), bem como têm servido como slogan recorrente de certos movimentos sociais urbanos.

No entanto, ao mesmo tempo em que estes têm sido de certa forma incorporados a leis, agendas governamentais e políticas diversas, é notável quão frequentemente demandas de iniciativas populares são contrárias aos resultados dessas mesmas políticas que supostamente compartilham com elas diversos princípios democráticos. Como exemplo, a lei n. 10.257/2001 – o Estatuto da Cidade – regulamenta e complementa os instrumentos de política urbana previstos nos Artigos 182 e 183 da Constituição Federal de 1988.^v O Estatuto da Cidade tem como uma de suas diretrizes gerais a garantia do direito a cidades sustentáveis (Art. 2), compreendido como o

direito à terra urbana, moradia, saneamento básico, infraestrutura urbana, transporte e serviços públicos, trabalho e lazer, para gerações presentes e futuras.^{vi} Em acréscimo, em seu texto o Estatuto da Cidade reafirma a gestão democrática e participativa de projetos e políticas urbanas (especialmente Art. 2, 4, 40, 43, 44 e 45), bem como a garantia da função social da propriedade, ao mesmo tempo em que regulamenta instrumentos direcionados para refrear a especulação imobiliária (ver, por exemplo, Art. 2, 4, 5, 6, 7, 8 e 39).^{vii}

Como é possível notar, alguns dos elementos constitutivos do direito à cidade como proposto por Lefebvre (2016) são, em certa medida, mencionados ao longo do texto desta lei, como é o caso da possibilidade de se acessar diferentes partes da cidade por meio de transporte adequado em um tempo razoável, de ser contemplado com espaços e serviços públicos adequados, ter acesso a moradia e trabalho dignos, assim como a possibilidade de participar em processos de produção do espaço na cidade – embora a participação ainda seja compreendida, no caso, como um processo essencialmente heterônomo. Entretanto, como sugerido por Mayer (2012), direitos institucionalmente enumerados, ainda que completamente realizados (o que em geral não é o caso), visam aspectos particulares da cidade na forma como ela se constitui, ao invés de almejar transformá-la. Ainda que certos componentes do direito à cidade possam estar listados em leis e normas, este permanece como algo pelo qual é necessário lutar. Por óbvia que esta afirmação possa parecer, uma mudança real não está nos planos daqueles que asseguram seus privilégios por meio da manutenção do status quo.

Em sintonia com a noção Lefebvrina, Mayer (2012) sugere que o direito à cidade ao qual movimentos sociais se referem se trata de uma demanda oposta e desafiadora às reivindicações dos ricos e poderosos – e, como tal, excede o escopo jurídico. A exemplo, o Movimento de Luta nos Bairros, Vilas e Favelas (MLB), é um movimento social nacional que considera as ações de ocupação como estratégia fundamental de luta e resistência anticapitalista.^{viii} O MLB foi fundado em 1999 e possui atuação destacada no movimento das ocupações na RMBH. Numa publicação recente o MLB declarou que, dentre outros aspectos,

A cidade é o lugar da diversidade, do encontro, da convivência coletiva, da vida democrática. É por isso que todos devem ter direito à cidade, entendido como direito à terra, aos meios de subsistência, à moradia, ao saneamento ambiental, à saúde, à educação, ao transporte público, à alimentação, ao trabalho, ao lazer e à informação. O direito à cidade é também o direito de dizer em que cidade queremos viver, o direito de mudar a cidade, recriá-la, democratizá-la (MOVIMENTO DE LUTA NOS BAIRROS, VILAS E FAVELAS, MLB, 2019, p. 23).

Para Martínez (2020), por sua vez, a noção do direito à cidade como proposto por Lefebvre, por amplo que possa ser, não é suficiente para cobrir todos os tipos de demandas, práticas sócio-espaciais, oportunidades e desafios que a maior parte das lutas em ocupações inclui. O autor argumenta que

a abordagem pelo direito à cidade ilumina a interpretação teórica dos movimentos de ocupação, desde que: (1) os ativistas realizem apropriações concretas de espaços urbanos; (2) os espaços ocupados estejam centralmente localizados em relação a outras premissas urbanas e redes sociais; e (3) para além de ocupar propriedades vazias para moradia, os ocupantes desenvolvam práticas profundas de autogestão, auto-ajuda, democracia direta, empoderamento dos despossuídos e oprimidos pelo capitalismo, serviços não-comerciais, encontros sociais e infra-estruturas para mobilização política (MARTÍNEZ, 2020, p. 56, tradução nossa).

Argumentamos, no entanto, que a noção de centralidade, aspecto vital do direito à cidade como proposto por Lefebvre, deve ser analisada com cuidado. Como Merrifield (2017) sugere, Lefebvre relacionava o direito à cidade a um direito geográfico ao centro da cidade (uma cidade com preços exorbitantes, que estava se tornando gentrificada e transformada em um espetáculo turístico). Há de fato diversas ocupações em áreas economicamente e/ou politicamente centrais em cidades, inclusive na RMBH, suas localizações intencionalmente escolhidas para permitir tanto acesso quanto possível a uma vida urbana completa e inclusiva. Outros exemplos, no entanto, nos mostram que a centralidade pode ter diferentes significados para diferentes pessoas – ou, como

sugerido por Lefebvre (1991, p. 332, tradução nossa), a “centralidade é móvel” – e a permanência no centro da cidade pode, em alguns casos, até mesmo ser contestada por ativistas e moradores de ocupações.

Como corroborado pelo trabalho de campo realizado na RMBH (CAMPOS, 2020), enquanto àquela época ocupações de terra para moradia representavam 68% do total de ocupações identificadas, a maior parte das quais localizadas em regiões periféricas de Belo Horizonte, ocupações em edificações abandonadas, em sua maioria também para moradia, totalizavam uma significativa parcela de 32%. Diferente de ocupações de terras, com poucas exceções ocupações em edificações são localizadas em áreas centrais e economicamente privilegiadas da cidade. Em geral, a escolha por ocupar o centro da cidade se relacionava a melhores condições de infraestrutura urbana, transporte público, oportunidades de trabalho, melhor acesso a serviços públicos (como estabelecimentos de saúde e de ensino), áreas de lazer e outros. Igualmente importante, essa escolha também se relacionava a uma expectativa de que ocupar edificações seria menos custoso (em termos de tempo, dinheiro e outros fatores) já que, embora envolvesse trabalho de manutenção, não implicaria na autoconstrução de moradias e infraestrutura urbana.

Após mais de uma década ocupando o centro da cidade, por outro lado, permitiu uma maior reflexão por parte de ativistas, moradores de ocupações, movimentos sociais e coletivos, acerca dos aspectos positivos e também dos importantes desafios que poderiam ser experimentados somente pela prática. Primeiramente, alguns dos acordos que foram negociados com governos locais pareciam redirecionar (ao menos em parte) os moradores de ocupações de volta para áreas mais periféricas, ao invés de contribuir para sua melhor integração ao centro da cidade. Por outro lado, é importante notar que (também em parte) este retorno à autoconstrução fora de áreas centrais refletia uma preferência expressada por parte dos ativistas e moradores, após experimentarem morar no centro da cidade.

Embora não tenha sido consensual entre entrevistados, exemplos de questões surgidas de suas experiências ocupando edifícios abandonados em áreas centrais foram 1) processos de manutenção com grande demanda de tempo e recursos, também implicando em desgaste físico e psicológico de moradores e ativistas – ao ponto que alguns deles desistiram de permanecer nas ocupações; 2) dificuldades para identificar edificações adequadas e com área física suficiente para prover moradia para grandes números de famílias desabrigadas; 3) uma coletivização por vezes excessiva da vida nas áreas limitadas das edificações, que pode ser muito mais intensa que em terras para autoconstrução, levando a eventuais situações conflituosas. Como mencionado por uma ativista:

Sendo fria, friamente calculando [...] eu acho que não é mais vantajoso ocupar um prédio do que um terreno. Eu acho que a gente teria uma mega estrutura em um terreno hoje em dia [se referindo a todo o investimento de tempo, trabalho e recursos financeiros na Carolina Maria de Jesus, ocupação em edificação na região central de Belo Horizonte].

Nesse sentido, tanto quanto lutas pelo direito à cidade podem ser relacionadas a ocupar criticamente áreas centrais das cidades, as experiências em ocupações de terras para autoconstrução na RMBH não devem ser desconsideradas como tais. Essas grandes porções de terras em desuso em regiões periféricas e sem infraestrutura urbana por vezes passam a ser local de moradia para milhares de famílias. Elas representam ações de ocupação massivas que, se em um primeiro momento respondem a uma necessidade primária de sobrevivência, são seguidas por um profundo desejo de viver. Incluem a criação de novos espaços, demandas por serviços e infraestrutura, a exigência de moradores e ativistas de serem ouvidos e vistos como produtores de cultura, de conhecimento e de formas alternativas de trabalho. Argumentamos assim que em tais casos, o direito à cidade pelo qual se luta é frequentemente relacionado a sair das sombras da invisibilidade, cessar de habitar um não-espaço, cessar de ser não-cidadãos, ser reconhecidos como seres políticos. Um direito à cidade que é, afinal, produzir e integrar a cidade.

2.3 A formação de redes como um aspecto fundamental das ocupações urbanas

A capacidade de ativistas e moradores de ocupações de formar redes em diferentes escalas é um aspecto inerente ao seu cotidiano. Mais que um simples desejo por interagir, formar redes é vital como forma de trocar conhecimentos, obter legitimação e apoio (das vizinhanças circundantes, da mídia ou mesmo governos locais), fortalecer iniciativas, diversificar possibilidades de mobilidade (por exemplo em caso de despejo), amplificar o alcance de suas ações etc. A formação de redes pode ocorrer também em diferentes níveis, tais como entre diferentes ocupações, ocupações e suas vizinhanças, entre ativistas e moradores de movimentos, coletivos e ocupações diversas, e outros.

A preocupação com uma maior integração com comunidades locais é uma importante característica tanto em ocupações de terras como de edificações na RMBH. Mesmo no caso de ocupações principalmente voltadas para moradia como uma necessidade primária e urgente, forjar relações com vizinhanças, com a cidade e planejar atividades abertas é parte de sua agenda. Como observado por uma entrevistada da ocupação Dandara, suas lutas trariam melhorias para outras vizinhanças em suas proximidades também e, por isso, em sua opinião, ter unidade é algo importante. Como ela exemplificou, quando melhorias são demandadas – diga-se, a construção de uma escola, de um centro de saúde, pavimentação de vias e esgotamento sanitário adequado – estas não são exclusivas para as pessoas que moram na Dandara. Ao contrário, elas inevitavelmente incluiriam outros bairros próximos e similarmente carentes de infraestrutura adequada.

Organizar atividades que promovem integração com as pessoas “de fora” também representam importantes oportunidades que contribuem para o fortalecimento e legitimação das demandas de ocupações. Quando pessoas que vivem nas proximidades participam das atividades organizadas em ocupações ou mesmo propõem e organizam atividades elas mesmas, elas contribuem para dar significado e para colocar em prática a ideia de que existam espaços abertos para a comunidade e para a cidade; demonstram apoio às demandas e iniciativas das ocupações, aos espaços autogeridos, ambientes culturais alternativos, espaços para moradia e outros; contribuem para dar visibilidade às iniciativas e lutas das ocupações; podem se tornar mais familiarizadas com os argumentos, modelos de organização e de ação de movimentos de ocupação; e algumas vezes podem se tornar ativistas elas mesmas.

Há muitas formas de se integrar com os outros. Exemplos citados durante a realização de entrevistas na RMBH incluíram sessões de cinema, apresentações musicais e de peças teatrais, festas, oficinas, discussões, aulas diversas, um curso popular pré-ENEM, lançamentos de livros, cozinhas e creches comunitárias, a produção de um jornal e outras publicações, feiras, ensaios de blocos de carnaval e muitos outros. Interações entre diferentes ocupações e atores também são significativas. Não apenas parte dos moradores de ocupações são (ou tornam-se) ativistas de outros movimentos sociais e/ou coletivos, mas há também diversas iniciativas que os apoiam. Como exemplos, certos coletivos e grupos prestam assessoria jurídica, como o Coletivo Margarida Alves;^{ix} assessoria em arquitetura, urbanismo e construção, como o projeto Arquitetura na Periferia;^x gricultura coletiva e sustentável, como a iniciativa Agroecologia na Periferia, e outros. Há também uma notável presença de universidades – representadas por grupos de pesquisa e de extensão, professores, pesquisadores e estudantes, que propõem e participam de diversas atividades (principalmente) quando demandados. Interações como partidos políticos de esquerda também podem ocorrer.

Notavelmente, há também uma importante presença de entidades religiosas (especialmente) em ocupações de terras para moradia na RMBH. Como observado por Moreira (2017), o aspecto religioso dessas lutas, no entanto, a depender de como é experimentado, pode ou não representar um obstáculo a práticas emancipatórias, já que grupos mais progressistas e também alguns dos ramos conservadores das igrejas pentecostais e neopentecostais se fazem presentes. As últimas, existentes em grandes números no Brasil, não raro objetivam lucrar e acumular capital, abusando

da confiança de participantes que, por sua vez, não vêem suas ações como formas de espoliação (MOREIRA, 2017). Por outro lado, certos grupos da igreja (embora em números menores), se apresentam de forma comprometida a causas emancipatórias das classes menos favorecidas, com postura crítica, militante e subversiva (MOREIRA, 2017). Um exemplo, a Comissão Pastoral da Terra, tem importante envolvimento nas lutas por moradia e por terras na RMBH.

Cabe acrescentar ainda a inegável interferência de agentes ligados ao tráfico de drogas, mencionada em algumas ocasiões por entrevistados. Embora não devam ser desconsiderados, é importante notar que tais agentes foram considerados nocivos ou indesejáveis sempre que mencionados. De acordo com os relatos, em alguns casos tem sido possível controlar e/ou evitar sua presença em ocupações (como resultado dos esforços de ativistas e moradores). Mas por outro lado, não é possível determinar quão duradoura pode ser a ausência – ou, melhor dizendo, o distanciamento – dos agentes do tráfico. Afinal, o tráfico de drogas se trata de um fenômeno amplamente difundido, intrincado e altamente estruturado, envolvendo atores de origens muito diversas, que exercem poder nas comunidades (frequentemente por meio de violência).

A formação de redes em/de ocupações na RMBH pode apresentar variações de intensidade, diferentes níveis de atividade e de engajamento, tipos e número de participantes, e outros fatores. Não raro, apoiadores são convidados a participar de ações quando surgem demandas específicas, sem que isso necessariamente resulte em formas de participação permanente. Em caso de questões inesperadas ou urgentes, tais como ameaças/ordens/ações de despejo, casos de violência policial ou quando é necessário pressionar governos locais para que certas demandas sejam atendidas, muito frequentemente ativistas e moradores de ocupações são capazes de ativar rapidamente redes de apoio mais amplas para realização de ações coletivas – que podem variar de publicações conjuntas em redes sociais e manifestações a tentativas de resistir e permanecer em seus espaços.

Finalmente, não foram identificadas quaisquer iniciativas específicas voltadas para a formação e organização de uma rede entre todas as ocupações na RMBH. As redes de/entre ocupações nesta Região Metropolitana são flexíveis, permeáveis e intercambiáveis, formadas por laços mais ou menos estáveis baseados principalmente em afinidades, trocas, solidariedade e ajuda mútua. Embora diferentes modos de interação não deixem de ser muitas vezes desafiados por importantes contradições, como exemplificado nos parágrafos acima, durante a realização de entrevistas a formação de redes foi amplamente percebida como desejável e benéfica.

3. Conclusões

As ocupações urbanas na RMBH podem ser consideradas como um tipo específico de movimento social em si e não apenas como formas isoladas de práticas espaciais insurgentes no contexto de movimentos sociais mais abrangentes, embora raramente tenham sido reconhecidas como tal. Ainda que ocupações urbanas nessa Região Metropolitana sejam frequentemente relacionadas a necessidades imediatas ou urgentes, em geral articuladas a questões locais, na realidade elas representam focos de resistência integrados que se opõem diretamente a estruturas de poder naturalizadas, demonstrando que outras formas de relações sócio-espaciais são possíveis. Em outras palavras, ao mesmo tempo em que ocupações se conformam a partir de experiências locais, ativistas e moradores de ocupações são particularmente ambiciosos e críticos, comprometidos com valores éticos mais amplos, e a objetivos políticos de maior escala.

Como demonstrado nas sessões anteriores, esse argumento é subsidiado por sua rica composição interseccional, incluindo uma variedade de orientações políticas e demandas, bem como diferentes relações com atores variados, incluindo tanto a sociedade civil como representantes institucionais. Tanto quanto as ocupações na RMBH são diversas, há também um importante compartilhamento de princípios, estratégias e aspirações em comum. Em acréscimo, ativistas e moradores de ocupações geralmente compartilham uma atitude crítica e politizada em

relação às questões às quais se relacionam, frequentemente se engajando com dimensões e disputas políticas, sociais e econômicas mais amplas.

Adicionalmente, ao mesmo tempo em que ativistas e moradores de ocupações na RMBH se opõem marcadamente a formas de injustiça habitacional (tais como falta ou condições precárias de moradia), a moradia como uma necessidade extrema conecta-se profundamente a um desejo de se ter uma base durável a partir da qual se possa lutar por outros direitos e por uma vida plena. Nesse sentido, lutas pelo direito à cidade não devem ser limitadas a lutas por permanência no centro da cidade. Ao contrário, tanto quanto áreas centrais e bem servidas são espaços de disputa na RMBH, a apropriação e criação de novos espaços nas periferias, somadas às demandas e iniciativas de ativistas e moradores de ocupações por inclusão, visibilidade, legitimação e por serem reconhecidos como seres políticos – isto é, por participar verdadeiramente na vida da cidade – também são formas notáveis de reivindicação e construção do seu próprio direito à cidade.

Juntamente com sua habilidade de formar alianças e redes, tudo isso contribui para um senso de coesão e identidade compartilhada – embora frequentemente de forma flexível e não formalizada – permitindo que se possa falar de um movimento das ocupações. Ademais, enquanto ocupações, individualmente, podem ser efêmeras, práticas de formação de redes podem contribuir para a transmissão de experiências passadas ao longo do tempo e para a sobrevivência de ideais (ainda) não alcançados para o futuro.

Em suas práticas espaciais insurgentes cotidianas, esses atores colocam à prova a injustiça habitacional, o modo de produção capitalista e outras formas de opressão. Nos espaços que produzem e adaptam, ativistas e moradores de ocupações demonstram que uma vida diferente, que não é baseada em taxas de lucro, propriedade privada e controle social é uma possibilidade tangível. Na interseccionalidade das suas lutas, por mais conflitivos e diversos que seus interesses possam ser, e em sua capacidade de se articularem, eles constantemente encontram formas criativas de fortalecer e legitimar suas iniciativas. Questões desafiadoras e contradições não são apenas uma parte inerente das ocupações – é também na luta com situações conflitivas, na imaginação e na experimentação com novas soluções que a mudança reside.

De forma mais ampla, ao produzir novos espaços, e ao exceder seus limites físicos, alcançando as ruas das cidades e outros fóruns de debate político, ao publicizar suas ações e de diversas outras formas, movimentos de ocupações carregam a possibilidade de influenciar e reverberar em diferentes esferas, escalas e tempos. Sejam de curta ou longa duração, as práticas em ocupações podem assegurar o uso coletivo de espaços ao invés de sua exploração privada, evitar despejos injustos (ou ilegais) de pessoas que necessitam de abrigo, prover moradia, contribuir para o fortalecimento de diversos movimentos sociais, coletivos e iniciativas, além de se engajar em redes de cuidado mútuo. Combinadas, suas ações podem despertar atenção para a necessidade de refrear especulação imobiliária, processos de remoção forçada, e muitas outras formas de injustiça sócio-espacial, ao mesmo tempo em que propõem formas mais justas e mais inclusivas de se viver nas cidades.

4. Referências

BABIC, Jasna. Metelkova, Mon Amour: Reflections on the (Non-) Culture of Squatting. In: MOORE, A. W.; SMART, A. (Eds.). *Making room: cultural production in occupied spaces*. Tradução: Milena Ruiz Magaldi; Jeannette Petrik. Barcelona: Other Forms, The Journal of Aesthetics and Protest, 2015. pp. 298–311.

BASTOS, Camila D. et al. "Entre o espaço abstrato e o espaço diferencial: ocupações urbanas em Belo Horizonte". **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, v. 19, n. 2, pp. 251–266, 27 abr. 2017.

CAMPOS, Clarissa. **Squatting for more than Housing: Alternative Spaces and Struggles for The Right to the City in Three Urban Areas in Brazil, Spain, and the Basque Country.** Tese de Doutorado – Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2020.

CAMPOS, Clarissa; MARTÍNEZ, Miguel Angel. Squatting activism in Brazil and Spain: Articulations between the right to housing and the right to the city. In: GRASHOFF, U. (Ed.). *Comparative approaches to informal housing around the globe*. S.l.: UCL PRESS, 2020. pp. 110–129.

CARDOSO, José Álvaro de Lima. "A América do Sul diante das crises cambiais". **Outras Palavras**, 25 jun. 2018.

CATTANEO, Claudio.; MARTÍNEZ, Miguel Angel. SQUATTING EUROPE KOLLECTIVE (EDS.). **The squatters' movement in Europe: commons and autonomy as alternatives to capitalism.** London: Pluto Press, 2014.

FOUCAULT, Michel. **Discipline and punish: the birth of the prison.** Tradução: Alan Sheridan. 2nd. ed. New York: Vintage Books, 1995.

FRANZONI, Júlia Ávila. **O direito & o direito: estórias da Izidora contadas por uma fabulação jurídico-espacial.** Tese de Doutorado – Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2018.

KATZ, Cláudio. "Is South America's 'Progressive Cycle' At an End?" **SP The Bullet**, 4 mar. 2016.

LEFEBVRE, Henri. **The production of space [1974].** Tradução: Donald Nicholson-Smith. Malden, Mass.: Blackwell, 1991.

LEFEBVRE, Henri. **O direito à cidade [1968].** Tradução: Oliveira, Cristina C. Itapevi, SP: Nebli, 2016.

LELIS, Natália. "Ocupações urbanas: a poética territorial da política". **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, v. 18, n. 3, pp. 428, 22 dez. 2016.

LOURENÇO, Tiago Castelo Branco. **Cidade Ocupada.** Dissertação de Mestrado – Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2014.

MARCUSE, Peter. Whose right(s) to what city? In: BRENNER, Neil; MARCUSE, Peter; MAYER, Margit (Eds.). *Cities for people, not for profit: critical urban theory and the right to the city*. London ; New York: Routledge, 2012. pp. 24–41.

MARTÍNEZ, Miguel Angel. **Okupaciones de viviendas y de centros sociales: Autogestión, contracultura y conflictos urbanos.** 1. ed. Barcelona: Lallevir S.L. / VIRUS editorial, 2002.

MARTÍNEZ, Miguel Angel (ED.). **The urban politics of squatters' movements.** New York, NY, U.S.A: Palgrave Macmillan, 2018.

MARTÍNEZ, Miguel Angel. **Squatters in the capitalist city: housing, justice, and urban politics.** New York: Routledge, 2020.

MARTÍNEZ, Miguel Angel; LORENZI FERNÁNDEZ, Elisabeth. "Autonomous Activist-Research. The case of the squatters' movement in Madrid". **Revista Internacional de Sociología**, v. 70, n. Extra_2, pp. 165–184, 30 dez. 2012.

MAYER, Margit. The "right to the city" in urban social movements. In: BRENNER, Neil; MARCUSE, Peter; MAYER, Margit (Eds.). *Cities for people, not for profit: critical urban theory and the right to the city*. London; New York: Routledge, 2012. pp. 63–85.

MERRIFIELD, Andy. "The right to the city and beyond: Notes on a Lefebvrian re-conceptualization". **City**, v. 15, n. 3–4, pp. 473–481, ago. 2011.

MERRIFIELD, Andy. Fifty Years On: The Right to the City. In: *The Right to the City: A Verso Report*. [s.l.] Verso, 2017.

- MITCHELL, Don. **The right to the city: social justice and the fight for public space**. New York: Guilford Press, 2003.
- MOORE, Alan W.; SMART, Alan. (EDS.). **Making room: cultural production in occupied spaces**. Tradução: Milena Ruiz Magaldi; Jeannette Petrik. Barcelona: Other Forms, The Journal of Aesthetics and Protest, 2015.
- MOREIRA, Gilvander Luiz. **A luta pela terra em contexto de injustiça agrária: pedagogia de emancipação humana? Experiências de luta da CPT e do MST**. Tese de Doutorado – Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2017.
- MOVIMENTO DE LUTA NOS BAIRROS, VILAS E FAVELAS, MLB. **Cadernos de Formação Política: As propostas do MLB para a reforma urbana**. Setorial Nacional de Formação do MLB, , 2019.
- NASCIMENTO, Denise Morado; LIBÂNIO, Clarice (EDS.). **Ocupações urbanas na Região Metropolitana de Belo Horizonte**. Belo Horizonte: Favela é isso Aí, 2016.
- NOGUEIRA, Mara. "Displacing Informality: Rights and Legitimacy in Belo Horizonte, Brazil". **International Journal of Urban and Regional Research**, v. 43, n. 3, pp. 517–534, 1 maio 2019.
- OWENS, Lynn. Have squat, will travel: how squatter mobility mobilizes squatting. In: SQUATTING EUROPE KOLLECTIVE (Ed.). *Squatting in Europe: radical spaces, urban struggles*. Wivenhoe: Minor Compositions, 2013. p. 185–207.
- PADRONES GIL, Sheila. **El Movimiento de Okupación como Proceso Emancipador: El caso de Donostialdea**. Tese de Doutorado – Universidad Miguel Hernández de Elche. Elche, 2017.
- POLANSKA, Dominika. V. **Contentious Politics and the Welfare State: Squatting in Sweden**. 1. ed. Abingdon: Routledge, 2019.
- SOJA, Edward. W. **Postmetropolis: critical studies of cities and regions**. Malden, MA: Blackwell Pub, 2000.
- SOUZA, Marcelo Lopes de. **Mudar a cidade: uma introdução crítica ao planejamento e à gestão urbanos**. Rio de Janeiro, RJ: Bertrand Brasil, 2001.
- SOUZA, Marcelo Lopes de. "Together with the state, despite the state, against the state: social movements as 'critical urban planning' agents". **City**, v. 10, n. 3, p. 327–342, dez. 2006.
- SOUZA, Marcelo Lopes de. "Com o Estado, apesar do Estado, contra o Estado: os movimentos urbanos e suas práticas espaciais, entre luta institucional e ação direta". **Cidades: Revista científica**, v. 7, n. 11, p. 13–47, jun. 2010.
- SQUATTING EUROPE KOLLECTIVE (ED.). **Squatting in Europe: radical spaces, urban struggles**. Wivenhoe: Minor Compositions, 2013.
- SQUATTING EVERYWHERE KOLLECTIVE (ED.). **Fighting for spaces, fighting for our lives: squatting movements today**. 1. Auflage ed. Münster: Edition Assemblage, 2018.
- TONUCCI FILHO, João Bosco Moura. **Comum urbano: a cidade além do público e do privado**. Tese de Doutorado – e Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2017.
- VASUDEVAN, Alexander. **The autonomous city: a history of urban squatting**. London ; New York: Verso, 2017.

ⁱ Exemplos notáveis no Brasil são o Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra (MST), fundado em 1984, incluindo cerca de 350 mil famílias e atualmente organizado em 24 estados brasileiros; e o Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST), criado a partir do MST em 1997, voltado para lutas por moradia e condições de vida

digna em diversas cidades brasileiras. Ambos têm nas ocupações uma de suas mais importantes formas de ação. Disponível em: <http://www.mst.org.br/> e <https://mtst.org/>. Acesso em: 12 dez. 2022.

ii Projeto Mapeamento Colaborativo Brasileiro de Espaços Alternativos e Iniciativas pelo Direito à Cidade: ColaBora. Tem por objetivo desenvolver e disponibilizar uma plataforma online de mapeamento colaborativo de edifícios e territórios inseridos em lutas por maior justiça sócio-espacial, em prol do Direito à Cidade, em território nacional. Em desenvolvimento desde 2021, em sua primeira etapa o projeto tem como foco as ocupações urbanas na RMBH e conta com participantes da UFSJ, UFMG, UFPA e UFPE. Mais informações podem ser encontradas em https://www.instagram.com/colabora_map/.

iii O relatório da FGV é intitulado *Qual foi o impacto da crise sobre a pobreza e a distribuição de renda?* O documento apresenta uma análise de dados desde o período anterior ao Plano Real em 1994 (o qual teve como um de seus principais objetivos a estabilização da economia brasileira, implementando o Real como moeda corrente), até o final do governo Temer em 2018. Disponível em: FGV online <https://bit.ly/3bt5nRI>. Acesso em: 12 dez. 2022.

iv Embora esta seja uma característica marcante das ocupações na RMBH, não é generalizável para o país como um todo. A forma como as ocupações são organizadas, seus objetivos, processos de autogestão, formas de negociação e outros podem variar significativamente em diferentes cidades e regiões do Brasil. Para citar um exemplo, enquanto em Belo Horizonte, quando um grupo de pessoas decide ocupar sua intenção geralmente é permanecer onde estão, na cidade de São Paulo, por outro lado, também é usual a existência de acampamentos provisórios, como parte de estratégias de negociação para inclusão em políticas de moradia.

v Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: <https://bit.ly/2Qhkpl1>. Acesso em: 12 dez. 2022.

vi Lei n. 10.257 de 10 de julho de 2001. Estatuto da Cidade. Disponível em: <https://bit.ly/2WdF4Ky>. Acesso em: 12 dez. 2022.

vii Lei n. 10.257 de 10 de julho de 2001. Estatuto da Cidade. Disponível em: <https://bit.ly/2WdF4Ky>. Acesso em: 12 dez. 2022.

viii Disponível em: <https://www.mlbrasil.org/>. Acesso em: 12 dez. 2022.

ix Disponível em: <http://coletivomargaridaalves.org/>. Acesso em: 12 dez. 2022.

x Disponível em: <https://arquiteturaperiferia.org.br/>. Acesso em: 12 dez. 2022.